Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 432/2010 **Proc.** 31.814 **Of.** _____

AUTOR: **Luiz Fernando Vidrich Pazin**

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito estudos visando implantar Projeto Leite Materno

Ofície-se.
Pompéia 25/10/2010
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

Considerando, que existem "mães" que doam o excesso de leite que produzem na fase de amamentação, e que esse leite supre as crianças as quais as mães não produzem leite suficiente.

Considerando, que poderia ser estudado um projeto de lei, incentivando e proporcionando algum tipo de beneficio, como por exemplo isenção de impostos ou redução de tarifas.

I N D I C O, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que através do setor competente efetue os estudos necessários visando o envio de projeto de lei a Câmara Municipal de Pompeia, no qual regulamente, incentive e defina os benefícios que essas "mães" possam ter, haja visto o fundamental papel que fazem em prol das crianças pompeenses na questão do aleitamento materno.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2010.

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Vereador – PP